



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

# **Orientações Básicas para instalação de CEJUSC e PASC em prédios de terceiros**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

**A. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – CEJUSC**

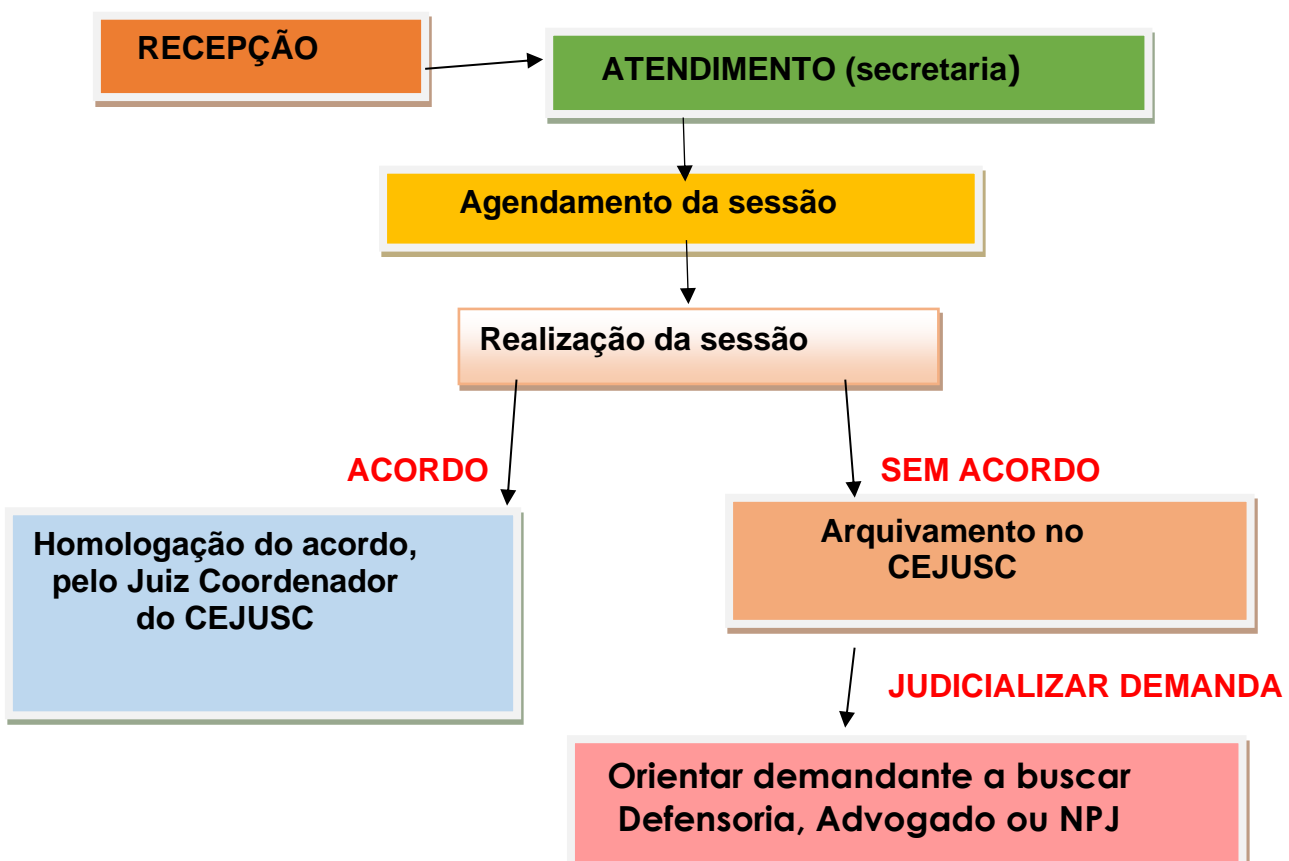
O CEJUSC é unidade do Poder Judiciário, preferencialmente responsável pela realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão (art 7º da Res. 125/2010, CNJ)

A implantação do CEJUSC tem como principal objetivo tratar e buscar solucionar conflitos, visando evitar a judicialização da ação junto ao Poder Judiciário ou atendendo as ações já ledas ao judiciário.

Nessa perspectiva o CEJUSC necessita desenvolver 3(três) formas de atendimento:

- I. Realização de atendimento Pré-processual
- II. Realização de atendimento Processual
- III. Realização de ações de cidadania

**Modelo de Fluxograma de atendimento pré-processual do CEJUSC**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1. (um) juiz Coordenador
2. servidores do Tribunal de Justiça
3. Funcionários/servidores do parceiro (mínimo 01)
4. Mediadores, conciliadores judiciais e facilitadores restaurativos, designados pelo TJ (capacitados conforme Resolução 125/10, CNJ)

**2- INSTALAÇÃO**

A infraestrutura do CEJUSC pode variar conforme o número de salas de conciliação.

- a) Recepção com sala de espera (pode ser compartilhado com outros serviços do parceiro)
- b) Gabinete do Juiz, preferencialmente com wc privativo.
- c) Secretaria para os servidores do Tribunal e funcionários/servidores do parceiro.
- d) 02 salas de conciliação (no mínimo)
- e) 01 sala de atendimento restaurativo (Justiça Restaurativa)

Para que seja viável a instalação do CEJUSC há necessidade que o prédio atenda aos seguintes requisitos básicos:

- a) Apresentar bom estado de conservação
- b) Acessibilidade
- c) WC Públicos (masculino e feminino)
- d) WC para PNE
- e) Copa
- f) Estacionamento
- g) Fácil acesso através de transportes Públicos
- h) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entre outras indicadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

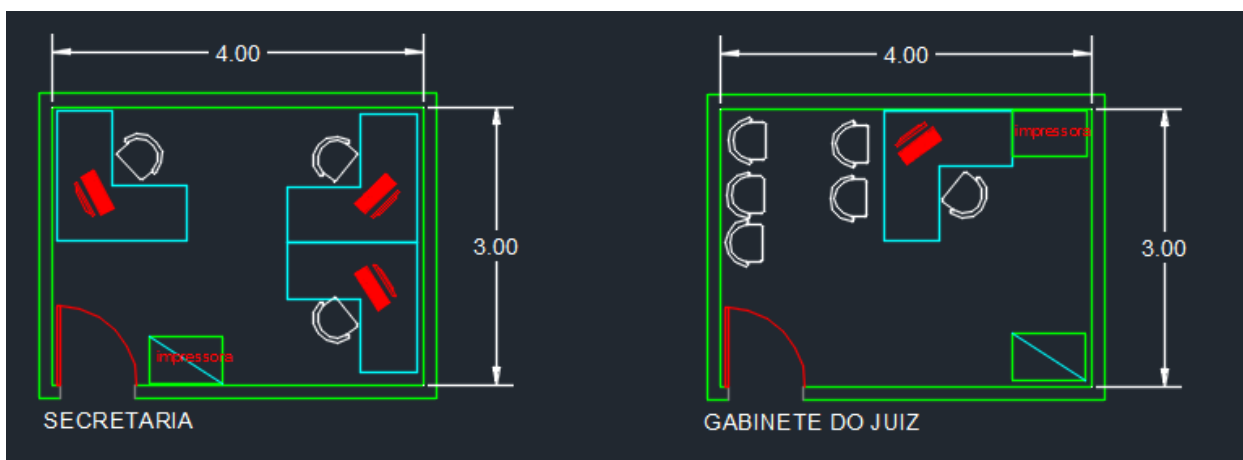
**3- INFRAESTRUTURA DOS AMBIENTES:**

- a) Deverão apresentar iluminação **tipo luz fria** com no mínimo 04 lâmpadas e iluminação natural através de janelas;
- b) Deverão apresentar **circuito de tomadas elétricas** (mínimo de 03 por sala);
- c) Deverão apresentar **circuito de rede lógica** para computadores e impressoras (mínimo de 03 pontos, com exceção nas salas de conciliação);
- d) As salas de conciliação deverão ser preferencialmente em alvenaria. Caso sejam em divisória naval deverá ser feito o **tratamento acústico** nas paredes para garantir a privacidade;
- e) Os ambientes deverão ser **climatizados**;
- f) Paredes deverão ser emassadas e pintadas com cores claras;
- g) Pisos em pavimentação cerâmica ou similar;
- h) Deverá haver programação visual das salas.

Todos os projetos de **rede elétrica** deverão ser encaminhados e acompanhados por técnicos da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura** do Tribunal.

No que se refere as **configurações de rede de lógica, telefonia, bem como equipamentos como computadores, scanners, impressoras** deverão seguir as orientações da **Secretaria de Informática** do Tribunal.

**4- LAYOUT DOS AMBIENTES COM MOBILIÁRIOS**



**SECRETARIA:**  
03(três) mesas

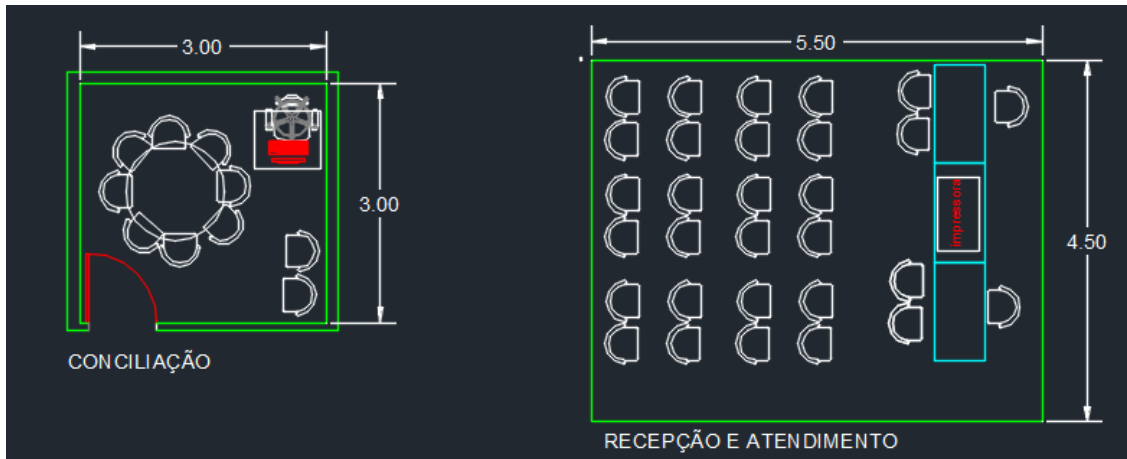
**GABINETE DO JUIZ**  
01(uma) mesa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

03(três) cadeiras digitador  
01(uma) impressora multifuncional  
03(três) computadores ou notebook

01(uma) cadeira Presidente  
02(duas) cadeiras p/ atendimento  
01(um) computador ou notebook



**SALA DE CONCILIAÇÃO:**

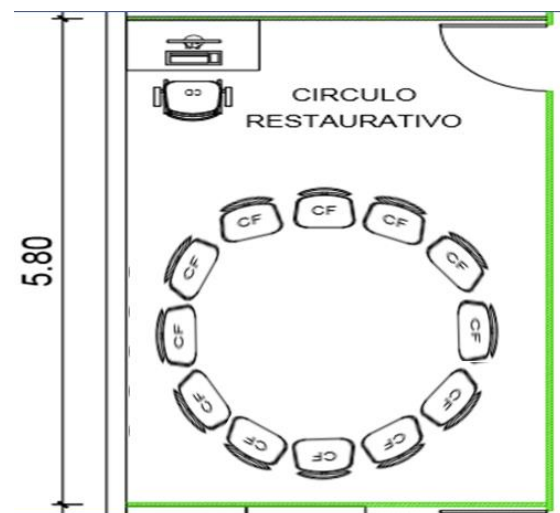
01(uma) mesas redonda diâmetro 1.20m  
08(oito) cadeiras móveis  
01(uma) cadeira digitador  
01(um) computador ou notebook

**RECEPÇÃO E ATENDIMENTO:**

Cadeiras (20 a 30 unidades)  
03(três) mesas de 1.00X0.60m  
02(dois) computadores ou notebook

**ESPAÇO RESTAURATIVO**

20(vinte) cadeiras móveis  
01(um) computador ou notebook  
01(uma) cadeira digitador  
01(uma) mesa





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

**B. POSTO AVANÇADO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – PASC**

O PASC é criado mediante a elaboração de Termo de Cooperação Técnica, sem repasse de verbas.

Cabe ao conveniente disponibilizar recursos físicos, tecnológicos, humanos e logísticos necessários à instalação e funcionamento do PASC em suas dependências, nos termos da Res. 125/2010, CNJ.

As atividades realizadas no PASC serão organizadas e acompanhadas por funcionário(s) designado(s) pelo do parceiro e fiscalizadas pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao qual o PASC estiver vinculado.

Os acordos obtidos nas sessões de conciliação e mediação extrajudiciais poderão ser homologados pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao qual o PASC estiver vinculado.

**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- a) Funcionários/servidores do parceiro designado. (mínimo 01)
- b) Mediadores e conciliadores extrajudiciais (capacitados em métodos autocompositivos e designados pelo parceiro).

**2. INSTALAÇÃO**

A infraestrutura do CEJUSC pode variar conforme o número de salas de conciliação.

- a) Secretaria/Espaço para o(s) funcionário(s)/servidore(s) do parceiro.
- b) Sala(s) de conciliação/mediação.

**3. ATRIBUIÇÕES**

3.1 Realizar os procedimentos necessários à composição dos conflitos de interesse entre terceiros, através da conciliação e da mediação extrajudiciais, formalizando, quando possível, termos de acordo entre as partes.

3.2 Oferecer aos seus mediadores e conciliadores curso de mediação extrajudicial, nos termos da Lei nº 13.140/2015;

3.3 Contratar/designar funcionário(s) que atue(m) exclusivamente no PASC, com a organização das sessões de conciliação e mediação, inserção, movimentações e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE**  
**CONFLITOS**

encaminhamento dos termos de acordos ao CEJUSC ao qual estiver vinculado, via Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), juntamente com a documentação necessária para cada tipo de demanda.

3.4 Participar conjuntamente com a CONVENIENTE de atividades culturais e educativas que sejam realizadas com vistas à educação para os direitos, acesso e democratização da justiça, cultura da paz social e conciliação e mediação de conflitos.

3.5 Divulgar amplamente nos meios de comunicação para o público consumidor em geral a parceria aqui firmada.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As orientações descritas no presente documento estão sujeitas a modificações e/ou adequações conforme o caso.

Deverá haver vistoria prévia no imóvel pelo Tribunal para aprovação da viabilidade da instalação de CEJUSC.